

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO EXTRA Nº 048 – ABR/2022

CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Cuitégi
C.N.P.J.: 08.781.791/0001-46
Município de Cuitégi
R. OLÍMPIANA, 100
DECRETO

ABRIL/2022
Em, 05 de Abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00607/2022, de 03 de Março de 2022, combinada com a Lei Orçamentária nº 00602/2021, de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 407.070,00 (Quatrocentos e Sete Mil, Setenta Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	0004	1041 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SETOR DE SAÚDE
	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações
Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais I			307.070,00
10	301	0004	2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB/FIXO
	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações
Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais I			40.000,00
	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações
Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais I			30.000,00
	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações
Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais I			30.000,00
Total da Unidade:			407.070,00
I de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas			407.070,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 407.070,00 (Quatrocentos e Sete Mil, Setenta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Page 1 of 2

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Cuitégi
C.N.P.J.: 08.781.791/0001-46
Município de Cuitégi
R. OLÍMPIANA, 100
DECRETO

ABRIL/2022

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cuitégi em, 05 de Abril de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

Page 2 of 2

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Cuitégi
C.N.P.J.: 08.781.791/0001-46
Município de Cuitégi
R. OLÍMPIANA, 100
DECRETO

ABRIL/2022
Em, 05 de Abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00608/2022, de 03 de Março de 2022, combinada com a Lei Orçamentária nº 00602/2021, de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

20.910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
08	244	0010	2044 MANUT.DAS ATIVIDADES DO FMS
	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações
Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais I			200.000,00
	3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações
Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais I			200.000,00
Total da Unidade:			400.000,00
I de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas			400.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cuitégi em, 05 de Abril de 2022.

Page 1 of 2

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Cuitégi
C.N.P.J.: 08.781.791/0001-46
Município de Cuitégi
R. OLÍMPIANA, 100
DECRETO

ABRIL/2022

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

Page 2 of 2

Estado da Paraíba
Poder Executivo



ABRIL/2022

Decreto nº 01532022

Em, 05 de Abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00609/2022, de 03 de Março de 2022, combinada com a Lei Orçamentária nº 00602/2021, de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 1.060.007,60 (Um Milhão, Sessenta Mil, Sete Reais e Sessenta Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

20.600 SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
12	361	0008	1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS, CRECHES, PRÉ-ESCOLA E Aplicações	
	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	
				Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais I	200.000,00
12	361	0008	2014	COMPLEMENTAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS	
	3390.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	
				Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais I	50.007,60
				Total da Unidade:	250.007,60
20.700 SEC DE SERVIÇOS URBANOS					
15	451	0007	1022	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLICAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	
	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	
				Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais I	250.000,00
				Total da Unidade:	250.000,00
21.000 SEC DE TRANSPORTES					
26	782	0006	1027	PAVIMENTAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE RUAS	
	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	
				Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais I	300.000,00
				Total de Suplementações: Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais	100.000,00
				Total da Unidade:	400.000,00

Page 1 of 2

Estado da Paraíba
Poder Executivo



ABRIL/2022

21.600 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	0004	1042	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	
				Total de Suplementações: Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais	160.000,00
				Total da Unidade:	160.000,00
				Suplementações: Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	1.060.007,60

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.060.007,60 (Um Milhão, Sessenta Mil, Sete Reais e Sessenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cuitégi em, 05 de Abril de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

Page 2 of 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA Nº 048 – ABR/2022
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022